



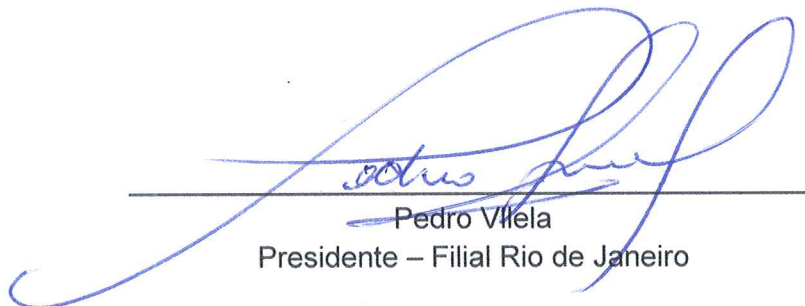
**CRUZ VERMELHA
BRASILEIRA**
RIO DE JANEIRO

Reconhecida como Utilidade
Pública Internacional - Decreto
n° 9.620, de 13/06/1912

PORTARIA Nº 03/2019

O Presidente da Cruz Vermelha Brasileira – Filial do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias, determina que todos os projetos captados, em estudo e/ou em andamento, sejam encaminhados para o setor de Captação e Projetos sob a responsabilidade do Diretor Herculano Caiado, brasileiro, inscrito no CPF: 776.439.927-20 e no RG: 07036895-6, para que sejam cadastrados, analisados e, posteriormente, acompanhamento na execução junto aos departamentos envolvidos. O objetivo desta gestão é otimizar as ações através da captação de recursos para nossa Instituição.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2019.



Pedro Vilela
Presidente – Filial Rio de Janeiro